



# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA OS CARTÓRIOS DA CAPITAL

### PREGÃO PRESENCIAL DESPESA DE ELEIÇÃO N.º 72/2012

Às quatorze horas do dia treze de agosto de dois mil e doze, na sala 1007 do Prédio Brigadeiro do TRE/SP, reuniram-se em Sessão Pública o Pregoeiro e a Equipe de Apoio ao Pregão, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial Despesa de Eleição n.º 72/12, cujo objeto é a contratação de servidores temporários para os cartórios da Capital. Compareceram à reunião os representantes das empresas:

1. REXSEL SERVIÇOS TERCEIRIZAVEIS LTDA.;
2. PERFORMANCE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.;
3. NVH NOVA VISÃO HUMANA SERVIÇOS LTDA.;
4. NOVA DIREÇÃO RECURSOS HUMANOS LTDA.

Após análise das credenciais e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que todas as licitantes estão habilitadas a apresentar lances verbais.

Às 14h25, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, o Pregoeiro declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foram abertos os envelopes proposta.

Após análise, o Pregoeiro julgou classificadas todas as propostas. Os preços cotados pelas licitantes para esta contratação constam da planilha anexa.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as empresas foram convidadas a apresentar lances, cujos preços finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes:

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	MENOR LANCE (R\$) Preço unitário	PREÇO NEGOCIADO (R\$)
I	NVH	7,79	7,79
II	NVH	7,79	7,79

No tocante à obrigação prevista no subitem 13 da cláusula VIII do edital, a licitante NVH, vencedora dos itens 1 e 2, foi intimada a apresentar no prazo de 48 horas a documentação arrolada na referida cláusula, a saber: novas proposta de preços, com as devidas adequações baseadas nos preços finais ofertados, planilhas de custos e cópia simples da convenção coletiva adotada. O prazo encerrar-se-á no dia 15/08 p.f. A documentação deverá ser entregue diretamente ao pregoeiro, na sala 1005, 10º andar do Prédio Brigadeiro, no horário compreendido entre 12 e 19 horas.

Por esta razão, a sessão foi suspensa, com retomada agendada para o dia 21/08 p.f., às 10 horas, neste mesmo local.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelos licitantes presentes.

Cópia da presente Ata estará disponível no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/licitacoes/presencial2012.htm>. no link **Ata da Sessão de Julgamento**, referente ao certame em epígrafe, conforme disposto no item 11 da cláusula XV (das disposições finais) do Edital e servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado.

Nada mais havendo, às 15h20 foi encerrada a Sessão.

**Ricardo Mendonça Falcão**  
**Pregoeiro**

Equipe de Apoio:

Silvana Sales Scardini

Representantes credenciados:

Ana Paula Arone  
RG 16.637.047  
REXSEL

Helio Xavier Rodrigues  
RG 12.884.554  
PERFORMANCE

Eduardo Santos de Araújo  
RG 25.880.207-8  
NVH

Luiz Henrique Pinheiro  
RG 26.838.903-2  
NOVA DIREÇÃO